



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub
113	<i>[Signature]</i>

Cidadania sempre a frente

## PORTARIA Nº 049 de 2012

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 e suas alterações a quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal:

**Considerando** a nomeação da Servidora Haritana Laura Moreno Castanõn para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõem a Portaria 048/2012.

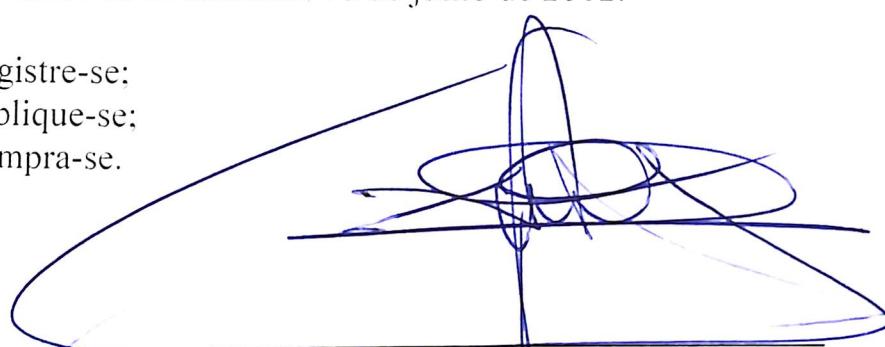
### RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 039/2012, restabelecendo à Servidora **HARITANA LAURA MORENO CASTANÕN**, que exerce a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

Com Vigência retroativa a 01 de julho de 2012

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 2012.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.



**Felipe Garcia Nogueira**  
Presidente

*Recebido  
16/07/2012  
Dra. [Signature]*

66 3498-3590  
Avenida. Primavera, 300  
Bairro Primavera II  
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT